

DECRETO Nº 1801 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.000,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 300,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 100,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 500,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-08-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração